PORTARIA N°288/2019 DE 02/12/2019

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR №003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

RESOLVE:

Considerando o Requerimento da Servidora e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO**, de acordo com a Lei Complementar n°004/2011, pelo prazo de 15 dias 40 horas de 03/12/2019 a 17/12/2019.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2006 a 26/06/2011- 5 anos
Concedida em Agosto /2016- Mat: 800	01/03/2012 a 01/03/2015- 3 anos
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Concedida em Dezembro/2019 – Mat:286	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada